



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 74/2024

Dispõe sobre exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do cargo de provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	Gabinete	Cargo	COD.	SIMB
01	Jaime Vinícius Lima de Souza	140.137.66-31	Cláudio Alexandre Rodrigues de Oliveira	Assessor Especial Externo	AS- 05	CC-20

Art. 2º As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro, 05 de julho de 2024.


Silvio Silvério Costa
Presidente da Câmara Municipal